



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Declara a loja Woodstock Rock Store, como patrimônio cultural imaterial do Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **patrimônio cultural imaterial do Município de São Paulo** a loja **Woodstock Rock Store**, situada na região central da cidade, em razão de sua importância histórica, cultural e simbólica para a formação da identidade urbana e musical paulistana.

Art. 2º A loja mencionada no art. 1º é reconhecida como espaço de referência da cultura do rock e de resistência cultural, bem como ponto de encontro de gerações de artistas, músicos e apreciadores da cena alternativa e independente da cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, junho de 2025.

GEORGE HATO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO****JUSTIFICATIVA**

A Woodstock Rock Store, fundada em 1978, é muito mais do que uma loja. Localizada no centro de São Paulo, tornou-se um verdadeiro ícone da cultura urbana paulistana e um dos espaços mais tradicionais de difusão do rock nacional e internacional. Ao longo de décadas, firmou-se como ponto de encontro de músicos, produtores, colecionadores e apaixonados por música, especialmente os adeptos do rock, do metal, do punk e de vertentes alternativas.

Sua trajetória é marcada por uma atuação que transcende o comércio: a Woodstock funciona como polo cultural independente, fomentando o acesso à música, à moda alternativa, à memória fonográfica, aos fanzines e às expressões contraculturais que marcaram gerações. Ela representa uma resistência cultural viva em uma cidade marcada pela constante transformação do centro histórico.

Em tempos de substituição dos espaços culturais tradicionais por empreendimentos comerciais e mudanças no perfil dos bairros centrais, reconhecer a Woodstock como patrimônio cultural imaterial é uma medida que assegura o respeito e a valorização da diversidade cultural de São Paulo, especialmente das expressões culturais não institucionalizadas, que surgem da vivência urbana, da criatividade e da paixão popular.

Este reconhecimento não implica tombamento ou intervenção direta, mas atribui à loja e à sua história o valor simbólico e cultural merecido, resguardando sua memória e seu papel fundamental na cultura paulistana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.